



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 47.515.523/0001-34 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/11/1981
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL IMUNI - SAUDE AMBIENTAL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) IMUNI - SAUDE AMBIENTAL LTDA	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.61-0-01 - Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas 33.11-2-00 - Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial 33.14-7-13 - Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV RIO PARDO	NÚMERO 844	COMPLEMENTO *****
-----------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP 14.060-000	BAIRRO/DISTRITO IPIRANGA	MUNICÍPIO RIBEIRAO PRETO	UF SP
--------------------------	------------------------------------	------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ROSANGELA@IMUNI.COM.BR	TELEFONE (16) 3976-2000/ (16) 8842-1400
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/02/2004
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/07/2022** às **14:04:31** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 47.515.523/0001-34 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/11/1981
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL IMUNI - SAUDE AMBIENTAL LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.20-1-00 - Testes e análises técnicas 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.99-7-01 - Medição de consumo de energia elétrica, gás e água 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (Dispensada *) 86.90-9-01 - Atividades de práticas integrativas e complementares em saúde humana
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV RIO PARDO	NÚMERO 844	COMPLEMENTO *****
-----------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP 14.060-000	BAIRRO/DISTRITO IPIRANGA	MUNICÍPIO RIBEIRAO PRETO	UF SP
--------------------------	------------------------------------	------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ROSANGELA@IMUNI.COM.BR	TELEFONE (16) 3976-2000/ (16) 8842-1400
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/02/2004
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/07/2022** às **14:04:31** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**



Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp



Código de controle da consulta: f849ddd5-ea83-41a9-81d4-bea02c8a6c38

Estabelecimento	
<p>IE: 582.147.264.116</p> <p>CNPJ: 47.515.523/0001-34</p> <p>Nome Empresarial: IMUNI - SAUDE AMBIENTAL LTDA</p> <p>Nome Fantasia: IMUNI - SAUDE AMBIENTAL LTDA</p> <p>Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada</p>	
Endereço	
<p>Logradouro: AVENIDA RIO PARDO</p> <p>Nº: 844</p> <p>CEP: 14.060-000</p> <p>Município: RIBEIRAO PRETO</p> <p>Complemento:</p> <p>Bairro: IPIRANGA</p> <p>UF: SP</p>	
Informações Complementares	
<p>Situação Cadastral: Ativo</p> <p>Ocorrência Fiscal: Ativa</p> <p>Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL</p> <p>Atividades Econômicas: Imunização e controle de pragas urbanas Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica Instalação e manutenção elétrica Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos Impermeabilização em obras de engenharia civil Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente *</p> <p>Comércio varejista de material elétrico Comércio varejista de materiais de construção em geral Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional Serviços de engenharia Testes e análises técnicas Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais</p>	
<p>Data da Situação Cadastral: 01/02/1982</p> <p>Posto Fiscal: PF-10 - RIBEIRÃO PRETO</p>	

Limpeza em prédios e em domicílios
Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
Atividades paisagísticas
Medição de consumo de energia elétrica, gás e água
Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
Atividades de práticas integrativas e complementares em saúde humana

Informações NF-e

Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 01/04/2010

Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total

Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/04/2010

Informações CT-e

Data de Credenciamento como emissor de CT-e: 05/04/2019

Modal: Rodoviario

Indicador de Obrigatoriedade de CT-e: Obrigatoriedade Total

Data de Início da Obrigatoriedade de CT-e: 04/04/2019

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 4.12.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Secretaria Municipal da Fazenda
www.ribeiraopreto.sp.gov.br

Fale Conosco: certidoes@fazenda.pmrp.com.br

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO CADASTRAL ✓

Empresa: IMUNI - SAUDE AMBIENTAL LTDA

CNPJ/CPF: 47.515.523/0001-34

Data Abertura:

Inscrição Municipal: 1906201

Protocolo VRE: 1516833

Endereço: AV RIO PARDO

Nº 844

CNAE Principal: null - null

CNAE(s) Secundários(s):

Sócios e Administradores: FILIPE SANTOS ALVES DE ARAUJO

ROSANGELA SANTOS FREIRE

A PESSOA acima identificada encontra-se na seguinte condição no Cadastro Mobiliário da Secretaria Municipal da Fazenda:

Situação Cadastral: Ativa

Esta certidão representa tão somente a situação cadastral. Eventuais débitos devem ser consultados através do site da Secretaria Municipal da Fazenda em Serviços On-line. São exibidos apenas os 10 primeiros sócios por ordem alfabética.

Certidão emitida eletronicamente com base no art. 81-A da Lei 2.415/70.

Validade: 180 dias ✓

Legitimidade verificável na Internet - www.ribeiraopreto.sp.gov.br
pelo prazo de 180 dias.

Emitida às 14:07h do dia 03/07/2022 - Código de controle: 3051648



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: IMUNI - SAUDE AMBIENTAL LTDA
CNPJ: 47.515.523/0001-34

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:22:09 do dia 03/05/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/10/2022.

Código de controle da certidão: **43C8.0A58.1F59.9ACE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

P h t



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 47.515.523

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 37427545

Data e hora da emissão 03/07/2022 11:21:00

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Folha 1 de 1

(hora de Brasília)

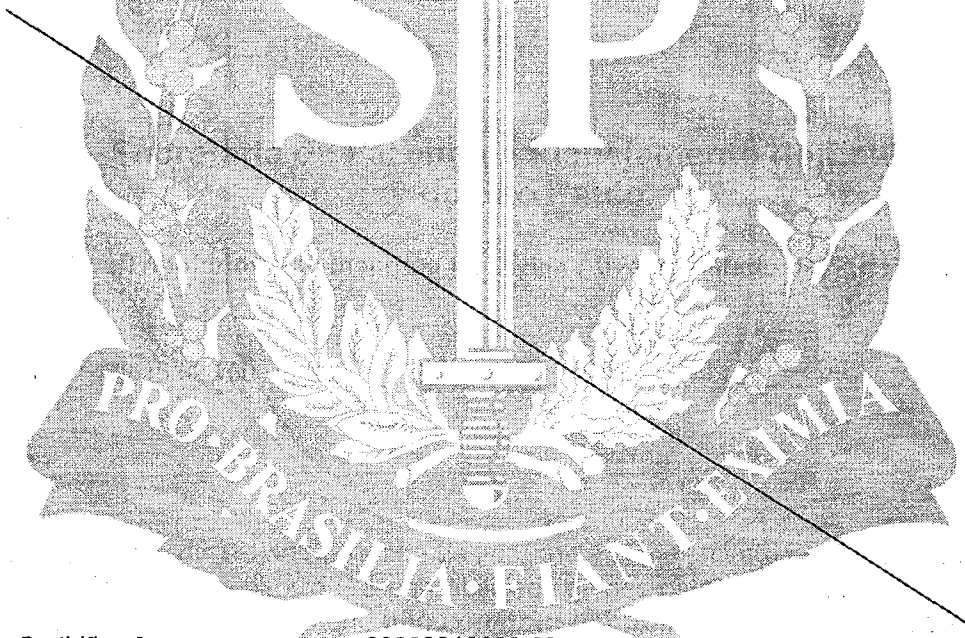


Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 47.515.523/0001-34

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.



Certidão nº 22060210628-03

Data e hora da emissão 13/06/2022 16:47:19

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Secretaria Municipal da Fazenda

www.ribeiraopreto.sp.gov.br

Fale Conosco: certidoes@fazenda.pmrp.com.br

CND
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
(INSCRITOS E NÃO INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA)
DE IPTU, ITBI, ISS, TAXAS, CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA
(PAVIMENTAÇÃO) E PREÇO PÚBLICO

A Divisão de Atendimento e Cobrança da Secretaria Municipal da Fazenda certifica que, consultando as informações fornecidas, pelo sistema Tributário, verificou que não consta débito constituído em relação aos Tributos Mobiliários - ISS, Taxa de Funcionamento e Taxa de Publicidade. Quanto a Tributos Imobiliários - IPTU, não consta débito, de titularidade do requerente ou compromissado ao mesmo, até a presente data. Ressalvado o direito de Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo abaixo identificado que vierem a ser apuradas. É certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda, sejam eles não inscritos ou inscritos em Dívida Ativa. Esta certidão se refere a todos os tipos de tributos municipais.

Empresa: IMUNI - SAUDE AMBIENTAL LTDA

CNPJ/CPF: 47.515.523/0001-34

Inscrição Municipal: 1906201

Situação Cadastral: Ativa

Certidão emitida eletronicamente com base no art. 81-A da Lei 2.415/70.

Validade: 180 dias

Legitimidade verificável na Internet - www.ribeiraopreto.sp.gov.br
pelo prazo de 180 dias.

Emitida às 16:49h do dia 13/06/2022 - Código de controle: 3036991

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 47.515.523/0001-34 ✓

Razão Social: IMUNI SAUDE AMBIENTAL LTDA

Endereço: AV RIO PARDO 844 / IPIRANGA / RIBEIRAO PRETO / SP / 14060-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/07/2022 a 12/08/2022 ✓

Certificação Número: 2022071401071514535661

Informação obtida em 25/07/2022 11:19:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IMUNI - SAUDE AMBIENTAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS) /
CNPJ: 47.515.523/0001-34
Certidão n°: 18843395/2022
Expedição: 13/06/2022, às 16:53:46
Validade: 10/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IMUNI - SAUDE AMBIENTAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **47.515.523/0001-34**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 8681021

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 09/07/2022, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

IMUNI - SAUDE AMBIENTAL LTDA, CNPJ: 47.515.523/0001-34, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

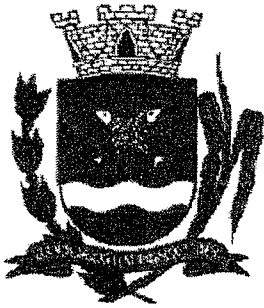
A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 10 de julho de 2022.

PEDIDO Nº: 0058681921



MUNICÍPIO DE BARRINHA

Estado de São Paulo

Praça Antônio Prado, nº 70 – Centro – CEP. 14860-000
Fone: (16) 3943-9400 - Fax: (16) 3943-1140
CNPJ: 45.370.087/0001-27

Município
Barrinha

Fls _____

Ass _____

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O MUNICÍPIO DE BARRINHA ESTADO DE SÃO PAULO, Rua: PRAÇA ANTONIO PRADO, Nº 70 - CENTRO, inscrita no CNPJ: 45.370.087/0001-27, **ATESTA**, para os devidos fins que a empresa **IMUNI SAUDE AMBIENTAL LTDA**, inscrita no CNPJ: 47.515.523/0001-34, Avenida Rio Pardo, nº 844 – Ipiranga – Ribeirão Preto/SP possui a capacidade técnica para a prestação dos serviços de **CONTROLE DE PRAGAS QUE COMPREENDE: DESINSETIZAÇÃO, COMBATE ESPECIFICO A ESCORPIÕES, DESCUPINIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO**; nas instalações das unidades variadas na área de educação e saúde do município de Barrinha/Sp, com área de execução perfazendo: **231.923,50m² (duzentos e trinta e um mil novecentos e vinte e três e cinquenta metros quadrados)** e na área de LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DE RESERVATORIOS DE AGUA, de forma variada, perfazendo: **207.500 litros (duzentos e sete mil e quinhentos litros)** de agua potável.

Atestamos ainda que atendam as metas de qualidade, não tendo até a presente data ocorrida qualquer fato que desabone a sua idoneidade.

Por ser verdade e para dar maior clareza, firmo o presente dando-lhe devida fé.

Barrinha, 16 de outubro de 2019.

CONFERE COM ORIGINAL

Daniel Spinaer

CPF: 0710.118-4
Setor de Licitações

Mateus Rodrigo Dezorzi

Mateus Rodrigo Dezorzi
Secretario de Planejamento



h d c

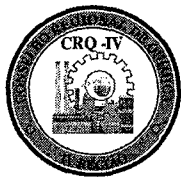
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL E TABELIÃO DE NOTAS - BARRINHA-SP

Marcio Antonio Martelli do Oliveira - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL E TABELIÃO DE NOTAS
Av. Presidente Castelo Branco, 566 - Centro - CEP 14860-020 - Barrinha/SP - Fone: (16) 3917-1259 - E-mail: cartorio@barrinha.sp.gov.br

Reconheço por semelhança a firma de: MATEUS RODRIGO DEZUKLI, em documento sem valor arquivado, por ter assinado em Barrinha, SP, de outubro de 2019, em testemunho da verdade. Valor: R\$ R\$ 6,28
2023.10.09.0000000077
Escritura Pública nº 2023.10.09.0000000077 - Escritura Autorizada! Utd. 1

S 10104 MAIOR 6218
FIRMA

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIÃO DE NOTAS BARRINHA-COMARCA DE SERTÃOZINHO-SP
Leticia Fernanda de Souza
Escritora Autorizada



CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA IV REGIÃO

Rua Oscar Freire, 2039 - CEP 05409-011 - SÃO PAULO
Contatos: (11) 3061-6000 - www.crq4.org.br
Atendimento ao público: segunda a sexta-feira das 9h30 às 15h



ART CERTIFICADO DE ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

nº 5690 / 2022

VALIDADE ATÉ **31/03/2023**

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, de acordo com o artigo 27 da lei nº2.800 de 18/06/56, combinado com o artigo 1º da lei nº 6.839 de 30/10/80, que em nossos arquivos consta o registro do estabelecimento **IMUNI - SAUDE AMBIENTAL LTDA**, registrado neste Conselho sob nº **17576-F**, processo **156032**, CNPJ nº **47.515.523/0001-34**, sito à **AV RIO PARDO, 844, IPIRANGA**, cidade **RIBEIRÃO PRETO**, UF: **SP** tendo o(a) Profissional: **MARIANA ROSA MACEDO**, registrado(a) neste Conselho com título de **TÉCNICO EM QUÍMICA**, registro nº **044108147**, processo nº **355977**, como o Responsável técnico pelas atividades da área da química.

Atestamos que o Estabelecimento e seu Responsável Técnico acima mencionados encontram-se em situação regular junto a este Conselho Regional de Química.

São Paulo, 11 de março de 2022

José Antonio de J. Sacco
Gerente

Para consultar a validade deste documento, acesse www.crq4.org.br/consultaart e digite o código: A037-7618-6SUD

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E DE ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

CONTRATANTE: (IMUNI – SAÚDE AMBIENTAL LTDA, CNPJ: 47.515.523/0001-34, situada na Avenida Rio Pardo, 844, Bairro: Ipiranga na Cidade de Ribeirão Preto – São Paulo. Tem como ramo de atividade e atuação; Controle e Imunização de pragas urbanas, limpeza e desinfecção de caixas de água e sanitização de ambientes) neste ato representado por sua sócia-administradora Rosângela Santos Freire, Brasileira, viúva, Empresária, portadora do RG:22.758.500-8 e CPF.: 138.529.618/66.

CONTRATADA: MARIANA ROSA MACEDO, Química, brasileira, solteira, categoria profissional da química, CRQ-4ª Região, portadora do RG: 44.575.135-6 e CPF: 442.106.888-86, End. Rua Capitão Avelino Garcia, 00095. Cidade de Sta Rosa de Viterbo/Sp Cep.: 14270-000.

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços e de Assunção de Responsabilidade Técnica, as partes acima qualificadas têm entre si justas e avençadas o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A **CONTRATANTE**, empresa cuja atividade é da área de controle de pragas e serviços de limpeza e conservação, a fim de atender ao que determinam os artigos 27 e 28 da Lei nº 2.800/56, firma o presente contrato com a **CONTRATADA**, a qual se obriga a prestar à **CONTRATANTE** serviço profissional atinentes a sua formação técnico-científica e habilitação profissional na área química e a assumir a responsabilidade técnica perante o referido órgão de fiscalização profissional (CRQ-4ª Região) e outros que lhe exijam.

Parágrafo único – A **CONTRATADA** prestará à **CONTRATANTE** as seguintes atividades:

Participar dos processos de regularização de registros, alterações e atualizações de documentos referentes ao serviço, junto aos órgãos competentes, em concordância com a legislação.

Orientar quanto à estocagem e manipulação de produtos químicos utilizados.

Zelar para que o pessoal envolvido na execução dos serviços seja treinado quanto à manipulação adequada dos produtos a serem utilizados.

Orientar quanto às informações técnicas a serem disponibilizadas aos clientes em peças publicitárias, catálogos de serviços, entre outros.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

A **CONTRATANTE** deverá indicar a **CONTRATADA** como responsável técnico, por sua atividade na área da química, perante o Conselho Regional de Química da 4ª Região e simultaneamente o (a) **CONTRATADO (A)** deverá assinar, perante aquele Órgão, Declaração – Termo de Responsabilidade Técnica que ficará fazendo parte integrante do presente instrumento.

CONFERE COM ORIGINAL.

Daniel Spinaor

RG: 3.710.118-4
Setor de Licitações

(Handwritten signatures and initials)

CLAUSULA TERCEIRA - DA REMUNERAÇÃO

A **CONTRATANTE** é responsável por eventuais retenções de impostos e contribuições previstos na legislação tributária e previdenciária e pagará à **CONTRATADA**, todo dia 10 do mês subsequente àquele do serviço efetivamente prestado, a importância de R\$ (Um salário mínimo). O pagamento será efetuado no nome da **CONTRATANTE**, com omissão do respectivo recibo pela **CONTRATADA**.

Parágrafo único - No caso de atraso nos pagamentos, a **CONTRATANTE** estará automaticamente em mora, arcando com juros de 1% (um por cento) ao mês e multa de 10% (dez por cento), facultado à **CONTRATADA** a rescisão do contrato nos termos do parágrafo primeiro da cláusula sexta, sem prejuízo da cobrança judicial do débito pela via executiva judicial.

CLAUSULA QUARTA - DO REAJUSTE DA REMUNERAÇÃO

Fica acordado entre as partes que remuneração seguirá sempre o reajuste do Salário Mínimo, na ausência deste, o cálculo será substituído, pela média simples dos principais índices econômicos que apuram a inflação anual acumulada.

CLAUSULA QUINTA - DA VIGENCIA

O presente contrato é firmado por prazo indeterminado, passando a vigorar somente a partir da data da aprovação do Responsável Técnico pelo Conselho Regional de Química - 4ª Região.

CLAUSULA SEXTA - DA RESCISAO

O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer uma das partes, mediante notificação a outra por escrito com prazo mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência, ressalvada a hipótese da parte denunciante optar por indenizar a outra do valor correspondente ao da prestação dos serviços referente ao período.



Parágrafo 1º - O contrato também poderá ser rescindido em caso de violação de quaisquer das cláusulas deste contrato, pela parte prejudicada, mediante denúncia imediata, sem prejuízo de eventual indenização cabível.

Parágrafo 2º - Qualquer tolerância das partes quanto ao descumprimento das cláusulas do presente contrato constituirá mera liberalidade, não configurando renúncia ou novação do contrato ou de suas cláusulas que poderão ser exigidos a qualquer tempo.


Daniel Spina
C.R. 3.719.110-4
Setor de Licitações

CLAUSULA SÉTIMA - DO REGIME JURÍDICO

As partes declaram não haver entre si vínculo empregatício, tendo a **CONTRATADA** plena autonomia na prestação dos serviços, desde que prestados conforme as condições ora pactuadas e demais exigências legais do Conselho Regional de Química da 4ª Região quanto à responsabilidade técnica. A **CONTRATADA** responde exclusivamente por eventual imprudência, negligência, imperícia ou dolo na execução de serviços que venham a causar qualquer dano à **CONTRATANTE** ou a terceiros, devendo responder regressivamente



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de RIBEIRÃO PRETO

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 354340218-812-000045-1-0

DATA DE VALIDADE: 08/06/2023

Nº PROCESSO:
Nº PROTOCOLO: 2021/109259 DATA DO PROTOCOLO: 11/06/2021
SUBGRUPO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM PRODUTOS RELACIONADOS À SAÚDE
AGrupamento: CONTROLE DE PRAGAS URBANAS E SERVIÇO DE ESTERILIZAÇÃO
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8122-2/00 CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO

DETALHE:

RAZÃO SOCIAL: IMUNI - SAUDE AMBIENTAL LTDA CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA: IMUNI - SAUDE AMBIENTAL LTDA
CNPJ / CPF: 47.515.523/0001-34
LOGRADOURO: AV. RIO PARDO NÚMERO: 844
COMPLEMENTO:
BAIRRO: IPIRANGA
MUNICÍPIO: RIBEIRÃO PRETO
CEP: 14060-000 UF: SP
PÁGINA DA WEB:

RESPONSÁVEL LEGAL: ROSANGELA SANTOS FREIRE
CPF: 13852961866 CONSELHO REGIONAL: N/A
Nº INSCR. CONSELHO PROF: UF:

RESPONSÁVEL TÉCNICO: MARIANA ROSA MACEDO
CPF: 44210688886 CONSELHO REGIONAL: CRQ
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 044108147 UF: SP

O(A) CHEFE DA DIVISÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRI-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS.

ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

RIBEIRÃO PRETO

14/06/2021

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

Codigo de Validação: 1623708279086

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Sistema de Informação em Vigilância Sanitária, no endereço: <https://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/>



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO

Secretaria Municipal do Meio Ambiente

Rua Jacira, 50 Jardim Macedo - CEP 14091-130

Departamento de Gestão Ambiental

Proc. 02/14 003120-7
Ass/CarCélia A.R. Oliveira

Agente de administração
Secretaria do Meio Ambiente

LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL nº 043/2019

LICENÇA DE OPERAÇÃO (RENOVAÇÃO)

Data de Emissão: 11 de março de 2019 - Validade até: 11 de março de 2023

Esta licença tem validade por 4 (quatro) anos e sua renovação deverá ser requerida 60 (sessenta) dias antes do vencimento.

Identificação do Requerente

Processo: 02 2014 003120 7

Solicitante: IMUNI SAÚDE AMBIENTAL LTDA.

CNPJ: 47.515.523/0001-34

Endereço: Av. Rio Pardo, 844, bairro Ipiranga - CEP 14060-000.

Caracterização do Empreendimento

Descrição da Atividade Principal: Prestação de serviços de imunização de controle de pragas urbanas, limpeza e higienização de reservatórios de água.

Objeto do Licenciamento: Prestação de serviços de imunização de controle de pragas urbanas, limpeza e higienização de reservatórios de água.

Responsável pela Atividade

Legal: Rosângela Santos Freire, RG: 22.758.500-8 SSP/SP, CPF: 138529618-66.

Endereço: Rua Marquês da Cruz, 1219, Vila Monte Alegre - CEP 14051-150.

Exigências Técnicas

As exigências técnicas e/ou observações estão listadas no verso desta licença, devendo ser integralmente atendidas.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente, nos termos do Convênio firmado entre o Estado de São Paulo, por meio da Secretaria do Meio Ambiente e o Município de Ribeirão Preto, concede a presente LICENÇA PRÉVIA, DE INSTALAÇÃO E DE OPERAÇÃO para a atividade de "Prestação de serviços de imunização de controle de pragas urbanas, limpeza e higienização de reservatórios de água", ficando seu(s) responsável(is) obrigados a cumprir as legislações municipal, estadual e federal vigentes. O não cumprimento destas obrigações implica no cancelamento desta licença, ficando seus responsáveis sujeitos a responder administrativa e judicialmente por eventuais danos causados. A presente licença está sendo concedida com base nas informações contidas no processo administrativo em referência, apresentadas pelo interessado, e não dispensa nem substitui quaisquer Alvarás, Autorizações ou Certidões de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual, ou municipal.....

Ribeirão Preto, 17 de agosto de 2021.

Liliane Bonadio Terra
LILIANE BONADIO TERRA

Diretora do Departamento de Gestão Ambiental

Daniel Spinaor
Daniel Spinaor
CPF: 0710110-4
Setor de Licitações

A h 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO
Secretaria Municipal do Meio Ambiente

Rua Jacira, 50 Jardim Macedo – CEP 14091-130
Departamento de Gestão Ambiental


Exigências Técnicas: LICENÇA DE OPERAÇÃO (RENOVAÇÃO) nº 043/2019

- 1- Fica proibido o lançamento de efluentes líquidos em galeria de água pluvial ou em via pública.
- 2- Os efluentes líquidos gerados no empreendimento, independentemente de sua origem (industrial ou sanitário), deverão ser tratados e dispostos adequadamente, de forma a atender aos padrões de emissão e de qualidade estabelecidos no Regulamento da Lei Estadual N° 997/76 aprovado pelo Decreto Estadual N° 8468/76 e na Resolução CONAMA N° 357/05 e suas respectivas alterações.
- 3- As fontes de poluição atmosférica do empreendimento deverão ser controladas de forma a atender aos padrões ambientais estabelecidos no Regulamento da Lei Estadual N° 997/76 aprovado pelo Decreto Estadual N° 8468/76, bem como não causar incômodos à população vizinha.
- 4- Os níveis de ruído emitidos pelas atividades do empreendimento deverão atender aos padrões estabelecidos pela L.C. 1616/04 – Código Municipal do Meio Ambiente; Decreto 241/06 e Portaria 070/07 e com os padrões estabelecidos pela NBR 10151/2019 (corrigida 2020), da ABNT.
- 5- As vibrações geradas pelas atividades do empreendimento deverão ser controladas de modo a evitar incômodos ao bem estar público.
- 6- Os resíduos sólidos gerados no empreendimento, independentemente de sua classificação, deverão ser adequadamente armazenados, em conformidade com as normas estabelecidas pela Associação Brasileira de Normas Técnica (ABNT) e dispostos em locais aprovados pela CETESB.

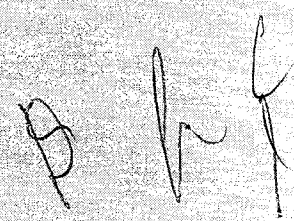
OBSERVAÇÕES:

- 1- A presente licença refere-se exclusivamente a atividade de: **Prestação de serviços de imunização de controle de pragas urbanas, limpeza e higienização de reservatórios de água.**
 - 1.1- Para a produção mensal de:
 - 1.2- Realizada em área construída de: 250,54 m².
 - 1.3- Utilizando-se de: Equipamentos e matérias primas conforme BIPE.
- 2- Horário declarado de funcionamento da empresa: das 08:00 às 18:00, de segunda à sexta-feira e 8:00 às 12:00 aos sábados.
- 3- A constatação do não atendimento das exigências técnicas acima e ou da inconsistência das informações prestadas pelo requerente implicará, automaticamente, no CANCELAMENTO da presente licença.


Wellington Costa Freitas
Eng. Civil - Seção de Licenciamento de
Atividades Econômicas


Victor Amorim Carato
Chefe da Divisão de Licenciamento Ambiental


CONFERE COM ORIGINAL.
Daniel Spindler
Eng. Civil 113-4
Setor de Licitações



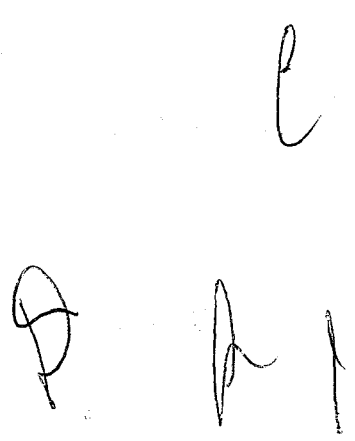
**ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O
MINISTÉRIO DO TRABALHO**

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 0046/2022
PROCESSO Nº 0113/2022**

Eu **FILIPE SANTOS ALVES DE ARAUJO**, representante legal da empresa **IMUNI – SAÚDE AMBIENTAL LTDA - ME**, interessada em participar do PREGÃO PRESENCIAL Nº **0046/2022** da Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense, declaro sob as penas da lei, que, a empresa **IMUNI – SAÚDE AMBIENTAL LTDA – ME**, está em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal.

Américo Brasiliense, 29 de Julho de 2022


IMUNI – SAÚDE AMBIENTAL LTDA - ME
Filipe Santos Alves de Araujo - Representante legal
RG.: 42.993.291-1/SSP/SP ■ CPE. 340.191.638/63



DECLARAÇÕES CONJUNTAS

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 0046/2022
PROCESSO Nº 0113/2022**

Eu **FILIFE SANTOS ALVES DE ARAUJO**, representante legal da empresa **IMUNI – SAUDE AMBIENTAL LTDA - ME**, interessada em participar do PREGÃO PRESENCIAL Nº 0046/2022 da Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense, declaro sob as penas da lei, que, a empresa **IMUNI – SAUDE AMBIENTAL LTDA – ME** ;

Conhece e aceita as todas as condições desta licitação, objeto do certame licitatório, que possui pleno conhecimento do objeto e de todas as informações necessárias para elaboração de sua proposta.

Não foi declarada inidônea para licitar ou contratar, por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, suas Autarquias ou Fundações.

Caso seja vencedora, que se compromete a apresentar para assinatura do Contrato, A.R.T. (Anotação de Responsabilidade Técnica) vigente, do responsável técnico/profissional que irá acompanhar a realização dos serviços, bem como, registro deste profissional junto ao respectivo Conselho.

Américo Brasiliense, 29 de Julho de 2022

IMUNI – SAUDE AMBIENTAL LTDA - ME
Filipe Santos Alves de Araujo – Representante legal
RG.: 42.993.291-1/SSP/SP ■ CPF: 340.191.638/63

(Handwritten signature)